

LEI Nº. 168/95, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1995.

Ementa: Declara de utilidade pública a associação comunitária de Arapá – ASCOMAR e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Arapá – ASCOMAR, fundada em 06 de junho de 1991, sem fins lucrativos e com a finalidade de representar em toda sua plenitude as apurações prioritárias da comunidade do distrito de Arapá.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, aos 28 de novembro de 1995.

Aldy Nunes

Prefeito Municipal

LEI Nº. 169/95, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1995.

Ementa: Cria o Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: